



AUTORIZAÇÃO

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Senhor Presidente,

Trata-se da solicitação de processo visando a aquisição de **Aquisição de testes qualitativos para detecção das frações de IgG e IgM do corona vírus**, para a saúde na modalidade de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com vistas ao atendimento de situação emergencial gerada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) com sério comprometimento à segurança de pessoas.

O nCoV-2019 trata-se de um novo agente da família de vírus denominada Coronavírus e, de acordo com informações atuais, a via de transmissão ocorre de pessoa a pessoa e se dá por gotículas respiratórias ou contato físico.

Os primeiros casos foram registrados na China, porém, de acordo Os últimos números oficiais compilados pela Universidade Johns Hopkins, dos EUA, até o dia 03 de julho de 2020, mostram que a covid-19, doença causada pelo coronavírus, foi detectada em pelo menos 182 países e territórios, tendo em 08 de março de 2020 sido atestado a primeira infecção no Brasil.

O total de casos desde a chegada do coronavírus ao Município de Quixadá, até o dia 03 de julho 2020 é de 2.326 casos confirmados e 53 óbitos.

Assim, o aumento e agravamento dos casos enseja uma resposta imediata do Poder Público no cumprimento de sua função de proteção e recuperação da saúde da população. Faz-se necessário planejar e executar, em caráter emergencial, ações organizadas e integradas aos eventos de contaminações da população com o COVID-2019, com a normatização de procedimentos e orientações gerais através de protocolos, fluxogramas, diretrizes, recursos técnicos e materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos suspeitos.

Para viabilizar as medidas de prevenção e controle de infecção a serem implementadas pelos profissionais que atuam nos serviços de saúde é necessário a **Aquisição de testes qualitativos para detecção das frações de IgG e IgM do corona vírus**, que serão destinadas à unidade de referência para pacientes com COVID-19, considerando a situação de pandemia (disseminação em nível mundial) de COVID-19.

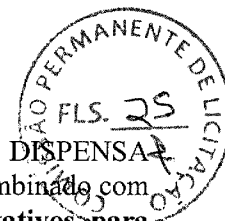
Por essa razão, foi editada a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus que em seu artigo 4º, dispõe:

“Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, combinado com o do inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93”.

Ademais no dia 3 de fevereiro de 2020 foi declarada Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid 19), por meio da Portaria GM Nº 188/2020.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Secretaria Municipal de Saúde - SMS



Desse modo, fica essa Comissão de Licitação autorizada a autuar e processar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** emergencial com fundamento no art. 24, incisos IV da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, objetivando a **Aquisição de testes qualitativos para detecção das frações de IgG e IgM do Corona Vírus destinado a Unidade de Referência, tendo em vista a situação pandêmica de COVID-19, doença causada pelo novo Corona Vírus (Sars-Cov-2), declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS).**

Em conformidade com o disposto no art. 14 da Lei Federal nº. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V. Sa. que há estimativa de impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do referido objeto, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

Dotação Orçamentaria: 1001.10.122.1312.2.138 – Enfrentamento da Emergência Covid-19;

Elemento De Despesas – 3.3.90.30.00 – Material de consumo;

Fonte de Recursos: 1214 - Transferência SUS / Bloco de custeio.

Quixadá, 03 de julho de 2020.

Atenciosamente,


JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE